



PORTARIA N.º 012/2017

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2º, ambos da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade com a Lei n. 2.309/2013,

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 1º de agosto de 2017, à servidora **Loraine Szostak Cubas**, ocupante do cargo efetivo de Advogado-20h, com matrícula funcional nº 35-1, a função de Encarregado da Assessoria Jurídica junto à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Comissão Interna de Licitação do IPRERINE, além da função de Encarregado pela operacionalização do sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) do Ministério da Previdência Social (MPS), módulo Regime Instituidor (RI).

Art. 2º. Em virtude do art. 1º, **CONCEDER**, a partir de 1º de agosto de 2017, Gratificação de Função, pela referência FG-4, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela referida à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Rio Negro/PR, 16 de agosto de 2017.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE